



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADA: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N.º 18.482.292/0001-01, com sede e na Rua José Agnello Correa de Castro, n.º 148, Fundos, Bairro Centro, Cambará - PR, CEP: 86.390-000, representante legal **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, CPF n.º 071.611.459-37. Nos termos do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 101/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação empresa para manutenção e implantação de rede de software, conforme Cláusula Primeira do Contrato n.º 101/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do aditivo é de R\$ 74.388,00 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais) para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 101/2022 fica aditivado o período de vigência e execução para mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de julho de 2024.



EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

ALINE MAYARA BEGO ALVES
INFORMÁTICA
LTDA:1848229200
0101
Assinado de forma digital
por ALINE MAYARA BEGO
ALVES INFORMÁTICA
LTDA:18482292000101
Dados: 2024.07.30
16:02:04 -03'00'

ALINE MAYARA BEGO ALVES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos
Sec. Municipal de Finanças/Fiscal do Contrato
CPF: 072.608.569-39


Senhora Gilmara Severo de Freitas Ferrari
Tessoureira
CPF: 045.183.179-98

211
A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N.º 18.482.292/0001-01, com sede e na Rua José Agnelo Correa de Castro, n.º 148, Fundos, Bairro Centro, Cambará - PR, CEP: 86.390-000. Nos termos do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 101/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação empresa para manutenção e implantação de rede de software, conforme Cláusula Primeira do Contrato n.º 101/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do aditivo é de R\$ 74.388,00 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais) para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 101/2022 fica aditivado o período de vigência e execução para mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de julho de 2024.

<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i>	<i>ALINE MAYARA BEGO ALVES</i>
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos	Senhora Gilmara Severo de Freitas Ferrari
Sec. Municipal de Finanças/Fiscal do Contrato	Tesoureira

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5DEA0CA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>